



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.503, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina de DANIEL CARRARO a Rua C do Loteamento Residencial Solutos I – Bairro Santa Rita.

Vice-Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua C do Loteamento Residencial Solutos I, situada nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de Rua DANIEL CARRARO.

Art. 2º - A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados à coletividade marauense e pela vontade expressa do povo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a portaria nº 98/2018.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a instauração da sindicância nº 15/2018, através da Portaria nº 98, de 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, que o servidor municipal Misael Luis Giaretta iniciará o gozo do período de férias;

RESOLVE:

1. ALTERAR a presidência da comissão da sindicância nº 15/2018, instaurada pela Portaria nº 98 de 17 de julho de 2018, designando o servidor Nilson José Anselmini, como atual presidente da comissão:

- Nilson José Anselmini

- Karina Zardo

- Misael Luís Giaretta

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

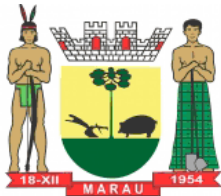
Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 476, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 233

Página 3 de 4

RESOLVE:

1. ALTERAR, o Nível do B para o C da Professora, Deisiane Ribeiro, matrícula nº 53945, em exercício em Escola Municipal, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20.08.2004, por ter concluído o Curso de Pós Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 477, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

CESSA LICENÇA INTERESSE.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, do(a) Servidor(a) Municipal Marineuza Follmann Vieira, matrícula 38261, Servente, lotado(a) na Sec. Mun. de Educação, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Protocolo Nº 5258/18 de 13/09/2018, a partir de 01/10/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 478, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

CESSA LICENÇA INTERESSE.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, do(a) Servidor(a) Municipal Claudinete Ferreira de Souza, matrícula 28207, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Sec. Mun. da Saúde, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Protocolo Nº 5274/18 de 14/09/2018, a partir de 01/10/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 479, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

CESSA CEDÊNCIA E REMANEJA SERVIDOR.

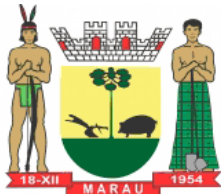
RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, a Cedência do(a) Auxiliar de Operações, Jacir Bilinski, para a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários, conforme Protocolo nº 5291/18 de 17/09/2018, a contar de 01/10/2018.

2. REMANEJAR, o Servidor para a Sec. Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito e conceder Adicional de Insalubridade de 40%, a partir de 01/10/18.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 233

Página 4 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 480, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 –
RH.**

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20h/s do(a) Professor(a) Deisy Thaiany Siqueira Dal Moro, matrícula nº 23230, na EMEF Henrique Dias, a contar de 01/10/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração